

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR BERNARDO LIMA

PROJETO DE LEI Nº 4.440 /2019.

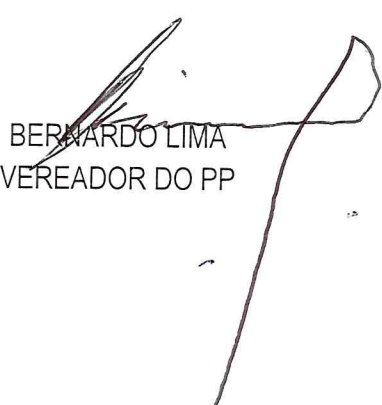
Considera de Utilidade Pública a
Associação Atlética Banco do Brasil e dá
outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.
A P R O V A:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 06.834.469/0001-02, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Nações Unidas, nº 370, Bairro Centro, no Município de Parnaíba, com fundamentação no programa do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que tem como objetivo fundamental a complementaridade escolar e a inserção social, além da complementação educacional, baseada na valorização da cultura do educando e de sua comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 10 de Abril de 2019


BERNARDO LIMA
VEREADOR DO PP